



**Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**

Estado do Paraná

## **COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO**

**Objeto – AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR PARA USO DO  
LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**Valor Máximo – R\$- 899,00 (oitocentos e noventa e nove  
reais)**

**Dotação –**

- **01 – Legislativo Municipal**
- **001 – Câmara Municipal**
- **01.031.0010-2001 – Manut. das Atividades do Legislativo**
- **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**



# **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**

Estado do Paraná

## **CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara PR, 05 de maio de 2025.

De: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Secretária do Legislativo Municipal**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR PARA USO DO  
LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Senhora Secretária:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, a **AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR PARA USO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, tudo em conformidade com as especificações no Termo de Referência e Justificativa, que acompanha a presente solicitação. Informando ainda que o valor máximo para referida contratação será de aproximadamente **R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

**Atenciosamente,**

  
**ALAN BATISTA CARNEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA

Nova Santa Bárbara, 05 de maio de 2025.

### AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR PARA USO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

#### ESPECIFICAÇÕES:

##### 1. OBJETO

A presente solicitação tem como objeto a Aquisição de de Aparelho Celular para uso do Legislativo Municipal, aparelho este para ser usado pela Secretaria desta Casa de Leis, para manter os serviços desta Câmara Municipal em pleno funcionamento, sendo que a presente aquisição se torna necessária em decorrência do pequeno valor envolvido, o que não justificaria a realização de procedimento licitatório próprio, ainda, em decorrência de se manter em andamento os trabalhos desta Casa. A aquisição será realizada como compras de Pronto Pagamento (Compra Direta), sendo que a necessidade se justifica devido ao péssimo serviço que hoje é prestado pela companhia telefônica que disponibiliza linha fixa, o quem vem dificultando os trabalhos desta Câmara Municipal.

##### 2. JUSTIFICATIVA

A Aquisição justifica-se pela necessidade deste Legislativo em manter os seus serviços em pleno funcionamento, conforme solicitação do Senhor Presidente desta Casa.

##### 3. DOS MATERIAIS:

| Quant | DESCRIÇÃO                                                                                                      | Valor de referência Unitário | VALOR TOTAL   |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|
| 01 un | SMARTPHONE 128 GB, 4 GB, 4G<br>Uso para mensagens e Ligações<br>Com carregador habitual<br>Bateria de 5000 MAH | 899,00                       | 899,00        |
|       | <b>TOTAL</b>                                                                                                   |                              | <b>899,00</b> |



# **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**

Estado do Paraná

## **4. OUTRAS PRESCRIÇÕES**

4.1 Além das especificações do produto, deverá ser observada as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação e do recebimento do produto a ser adquirido:

4.2 Não será aceito material em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

4.3 Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 30 (trinta) dias a contar da data de solicitação de cotação de preço;

4.4. No momento da retirada do produto deverá ser emitida Nota Fiscal que será assinado por representante do CONTRATANTE e da CONTRATADA, contendo data da retirada, quantidade, produto.

4.5 A CONTRATADA deverá obedecer, em especial, a Lei de Defesa Consumidor, e o produto deverá ser de primeira qualidade.

## **5. Local de Entrega Produtos**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719, Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná.

## **6. DA GARANTIA**

6.1 O Fornecedor deverá garantir que o produto seja de boa qualidade e o prazo de garantia do produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, da data de entrega do mesmo.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 7.1 O recurso para o pagamento da referida Aquisição do equipamento correrá por conta de dotação orçamentária própria do **01 – Legislativo Municipal; 001 – Câmara Municipal; 01.031.0010-2001 – Manut. das Atividades do Legislativo; 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.**





# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 06 de maio de 2025.

De: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Contabilidade**

Assunto: **Dotação Orçamentária**

Senhor Contador:

Através do presente solicitamos a Vossa Senhoria, que nos informe se há previsão orçamentária para **AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR PARA USO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, para que possamos atender a solicitação feita pela Secretária num valor aproximado de **R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**ALAN BATISTA CARNEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**De: Setor Contábil/Financeiro**

**Para: Presidente da Câmara Municipal**

Senhor Presidente:

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 06/05/2025, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para **AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR PARA USO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, solicitada na correspondência interna da Secretária da Câmara Municipal, num valor máximo de **R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais)**.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- **01 – Legislativo Municipal**
- **001 – Câmara Municipal**
- **01.031.0010-2001 – Manut. das Atividades do Legislativo**
- **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.**

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 07 de maio de 2025.

### PROTOCOLO

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_

Assinatura

  
**Gilmar Lopes Nogueira**  
Contador  
CRC 039980-0



# **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**

Estado do Paraná

## **CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara PR, 08 de maio de 2025.

De: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Assessoria Jurídica**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR PARA USO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Senhora Advogada:

Para que possamos atender ao pedido da Secretária da Câmara Municipal, requisitando a **AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR PARA USO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, e informados pela divisão de contabilidade da existência orçamentária através da dotação:

- **01 – Legislativo Municipal**
- **001 – Câmara Municipal**
- **01.031.0010-2001 – Manut. das Atividades do Legislativo**
- **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.**

Outrossim, encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico e/ou Justificativa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**ALAN BATISTA CARNEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

De: Assessoria Jurídica.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

## **PARECER JURÍDICO nº 012/2025:**

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico, visando emissão de parecer e/ou Justificativa, sob as providências que deveriam ser adotadas em relação à solicitação para **AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR PARA USO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, através de correspondência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sendo que a despesa será suportada com recursos deste Legislativo.

Saliente-se que ao que tudo indica, a Aquisição pretendida deverá se dar sob a forma de CONTRATAÇÃO DIRETA, ou seja, deverá ser realizada Compra de Pronto Pagamento.

**Fundamentação:** Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios ou naqueles através de Dispensa de Licitação ou até mesmo, para a presente pretensão de Aquisição de Pronto Pagamento, cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação.

A chamada "Lei das Licitações", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo





# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, ***"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"***.

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

Assim, e no presente caso, observe-se o Artigo 95, & 2º, da Lei 14.133/21, que sugere:

***De acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021:***

***§ 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."***

A Lei de Licitações, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, da emergência em se adquirir o objeto, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para aquisição de produtos ou serviços não superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado, o valor a ser pago para pretendida Aquisição (orçamentos) é de no máximo **R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove**



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

**reais**), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto no Artigo 95, & 2º da Lei nº 14.133/21.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a referida contratação direta, com pronto pagamento, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado. Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo, ao menos três cotações de preços, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 14.133/21, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Saliente-se aqui que, “proposta mais vantajosa” não deve ser confundida com “proposta mais barata”, ou seja, o termo legal “*menor preço*” não pode ser confundido com o “*mais barato*”. Este nada leva em consideração, a não ser o preço mais baixo possível, em detrimento de uma boa relação custo/benefício.

O “*menor preço*” engloba aqueles produtos que atendam às exigências de qualidade, rendimento, segurança, produtividade e às normas ambientais. O conceito está presente na Lei Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que o tipo licitatório do menor preço será utilizado “quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a





# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço". (neste caso, observar-se-á o Termo de Referência em anexo).

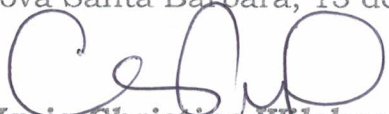
Também há no art. 4º, inc. X, da Lei do Pregão (L. nº 10.520/02), que prevê que no julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço, observados os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

Não há dúvidas, portanto, que o tipo licitatório do menor preço não exclui a necessidade de a Administração Pública comprar com qualidade, sendo que qualidade é o conjunto das melhores características de um produto ou serviço para certas condições de consumo e utilização. Assim, um produto de qualidade é aquele que atende ao uso a que se destina de forma: confiável; segura; a oferecer uma boa relação custo/benefício e a oferecer segurança a materiais, equipamentos, usuários e ao meio-ambiente.

Diante disso, orienta-se que este Legislativo faça as cotações de preços sem olvidar sejam preferíveis produtos que atendam de maneira segura todas as necessidades que se busca, sejam elas necessidades de ordem custo/benefício, sejam elas relacionadas ao bom desempenho e qualidade. E, uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 95, Parágrafo Segundo, da Lei nº 14.133/21.

À consideração superior.

Nova Santa Bárbara, 13 de maio de 2025.

  
**Maria Christine Wilcken**  
OAB/SP nº 222.177





# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Presidente da Câmara**

Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, DE PRONTO PAGAMENTO**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR PARA USO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Encaminhe-se ao Setor de licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 14/05/2025.

  
**ALAN BATISTA CARNEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 262/2025**

A **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** SERGIO HENRIQUE SUTIL BATARSI  
**Cargo:** CHEFE DA DIV. DE MEIO AMBIENTE  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
**Valor (R\$):** 150,00 (Cento e cinquenta reais)  
**Destino:** CIDADE DE CURITIBA-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO FUNCIONÁRIO SERGIO HENRIQUE SUTIL BATARSI, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEGAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, NO DIA 12/04/2025, PARA LEVAR A ESCRITORA DE LITERATURA INFANTIL, SRA MARIA TERESA VIOLA, QUE VIRÁ CONDUZIR O "SARAU LITERÁRIO/OFICINA DE LITERATURA", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 11/04/2025 NA BIBLIOTECA CIDADÃ DO MUNICÍPIO.  
**Data do Pagamento:** 14/05/2025  
**Nº do Pagamento:** 2798/2025

**PUBLICA-SE E CUMpra-SE,**

SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

**II – Atos do Poder Legislativo**

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Presidente da Câmara**

**Para: Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, DE PRONTO PAGAMENTO**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR PARA USO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Encaminhe-se ao Setor de licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 14/05/2025.

**ALAN BATISTA CARNEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal

**III – Publicidade**

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa  
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA-  
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do  
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

## ORDEM DE PRONTO PAGAMENTO

De: Presidente da Câmara

Para: Setor Contábil

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO a COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR PARA USO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, conforme proposta apresentada pela empresa **ELIEBER SGOBBI RODRIGUES - POWER TEC**, CNPJ Nº 53.013.477/0001-78, no valor de **R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais)**, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Encaminhe-se ao Setor Contábil para empenho e demais providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 15/05/2025.

  
**ALAN BATISTA CARNEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal





# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone (043)3266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07

E-mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

## COTAÇÃO SMARTPHONE

|                   |                        |
|-------------------|------------------------|
| RAZÃO SOCIAL      | Power Tec              |
| CNPJ              | 53.013.477/0001-78     |
| ENDEREÇO COMPLETO | AV. Océano Bittencourt |

## RELAÇÃO DOS ITENS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                       | QTDE | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|
| 01   | SMARTPHONE 128GB<br>4GB RAM<br>4G<br><br>USO PARA MENSAGENS E<br>LIGAÇÕES<br><br>COM CARREGADOR HABITUAL<br>BATERIA DE 5000 mAh | 1    | R\$           |
|      | TOTAL                                                                                                                           |      | R\$<br>899,00 |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

PRAZO DE ENTREGA: 2 dias

Nova Santa Bárbara – PR, 17 de abril de 2025.

Edler Sgarbi Rodrigues  
REPRESENTANTE DA EMPRESA

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                           |                                                         |                                          |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
|                                          |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>    |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                               |                                                         |                                          |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>53.013.477/0001-78<br>MATRIZ                                                                       | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                          | DATA DE ABERTURA<br>27/11/2023 |
| NOME EMPRESARIAL<br>53.013.477 ELIEBER SGOBBI RODRIGUES                                                                   |                                                         |                                          |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                     |                                                         |                                          | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação |                                                         |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada                                                 |                                                         |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                |                                                         |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br>R JOSE COUTINHO BEZERRA                                                                                     | NÚMERO<br>681                                           | COMPLEMENTO<br>*****                     |                                |
| CEP<br>86.250-000                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>CJ RECANTO DAS ARVORES               | MUNICÍPIO<br>NOVA SANTA BARBARA          | UF<br>PR                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ELIEBERSGOBBIRODRIGUES@GMAIL.COM                                                                   |                                                         | TELEFONE<br>(43) 9170-9529               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                |                                                         |                                          |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                               |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>27/11/2023 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                              |                                                         |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/04/2025 às 11:14:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 53.013.477 ELIEBER SGOBBI RODRIGUES**  
**CNPJ: 53.013.477/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:15:22 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/10/2025.

Código de controle da certidão: **062F.4AD6.0855.0685**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição** : 53013477/0001-78  
**Razão Social** : ELIEBER SGOBBI RODRIGUES  
**Endereço** : R JOSE COUTINHO BEZERRA 681 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2025 a 11/06/2025

**Certificação Número:** 2025051315516416405607

Informação obtida em 13/05/2025, às 15:51:57.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

|                                                                                                                                                                        |                                    |                                                                                                                                                         |                                |                                                                                                                                        |                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| DATA DO RECEBIMENTO                                                                                                                                                    |                                    | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR                                                                                                                 |                                | NF-e<br>Nº: 6559155<br>SÉRIE: 895                                                                                                      |                                           |
| <br><b>Estado do Paraná</b><br>Secretaria da Fazenda<br>Nota Fiscal Avulsa Eletrônica |                                    | 53.013.477 ELIEBER SGOBBI RODRIGUES<br>AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES, 390<br>NOVA S BARBARA<br>Nova Santa Bárbara - PR<br>CEP: 86250-003<br>Fone/Fax: |                                | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº: 6559155<br>SÉRIE: 895<br>FOLHA: 1 de 1 |                                           |
|                                                                                      |                                    | CHAVE DE ACESSO<br>41.2505.78393592000146.55.895.006559155.1.24972830.0                                                                                 |                                |                                                                                                                                        |                                           |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>Venda                                                                                                                                          |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141250163781086 22/05/2025 15:19                                                                                     |                                |                                                                                                                                        |                                           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>ISENTO                                                                                                                                           |                                    | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO<br>-                                                                                                                    |                                | CNPJ<br>53.013.477/0001-78                                                                                                             |                                           |
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                                                                                                                                                 |                                    |                                                                                                                                                         |                                |                                                                                                                                        |                                           |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>NOVA SANTA BARBARA CAMARA MUNICIPAL                                                                                                               |                                    |                                                                                                                                                         | CNPJ/CPF<br>95.561.809/0001-07 |                                                                                                                                        | DATA DE EMISSÃO<br>22/05/2025 15:19       |
| ENDEREÇO<br>Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719                                                                                                                    |                                    |                                                                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO      |                                                                                                                                        | CEP<br>86250-011                          |
| MUNICÍPIO<br>Nova Santa Bárbara                                                                                                                                        |                                    | FONE/FAX                                                                                                                                                | UF<br>PR                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>ISENTO                                                                                                           | DATA DE ENTRADA/SAÍDA<br>22/05/2025 15:19 |
| HORA DE SAÍDA                                                                                                                                                          |                                    |                                                                                                                                                         |                                |                                                                                                                                        |                                           |
| FATURA/DUPLICATAS                                                                                                                                                      |                                    |                                                                                                                                                         |                                |                                                                                                                                        |                                           |
| FATURA/DUPLICATA                                                                                                                                                       | VENCIMENTO                         | VALOR                                                                                                                                                   | FATURA/DUPLICATA               | VENCIMENTO                                                                                                                             | VALOR                                     |
| -                                                                                                                                                                      | -                                  | 0,00                                                                                                                                                    | -                              | -                                                                                                                                      | 0,00                                      |
| CÁLCULO DO IMPOSTO                                                                                                                                                     |                                    |                                                                                                                                                         |                                |                                                                                                                                        |                                           |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00                                                                                                                                        |                                    | VALOR DO ICMS<br>0,00                                                                                                                                   |                                | BASE DE CÁLCULO ICMS ST<br>0,00                                                                                                        |                                           |
| VALOR DO ICMS ST<br>0,00                                                                                                                                               |                                    | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>899,00                                                                                                                      |                                |                                                                                                                                        |                                           |
| VALOR DO FRETE<br>0,00                                                                                                                                                 | VALOR DO SEGURO<br>0,00            | DESKTO<br>0,00                                                                                                                                          | DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00    | VALOR DO IPI<br>0,00                                                                                                                   | VALOR TOTAL DA NOTA<br>899,00             |
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS                                                                                                                                    |                                    |                                                                                                                                                         |                                |                                                                                                                                        |                                           |
| RAZÃO SOCIAL                                                                                                                                                           |                                    | Frete por conta<br>Sem Ocorrência de Transporte                                                                                                         |                                | CÓDIGO ANTT                                                                                                                            | Placa do veículo                          |
| ENDEREÇO                                                                                                                                                               |                                    | MUNICÍPIO                                                                                                                                               |                                | UF                                                                                                                                     | INSCRIÇÃO ESTADUAL                        |
| QUANTIDADE                                                                                                                                                             | ESPÉCIE                            | MARCA                                                                                                                                                   | NUMERAÇÃO                      | PESO BRUTO                                                                                                                             | PESO LÍQUIDO                              |
| -                                                                                                                                                                      | -                                  | -                                                                                                                                                       | -                              | -                                                                                                                                      | -                                         |
| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS                                                                                                                                              |                                    |                                                                                                                                                         |                                |                                                                                                                                        |                                           |
| CÓDIGO PRODUTO                                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS  | NCM/SH                                                                                                                                                  | Q/CT                           | CFOP                                                                                                                                   | UNID.                                     |
| 0120                                                                                                                                                                   | SMARTPHONE REALME NOTE 60 128/4 GB | 85171300                                                                                                                                                | 0/102                          | 5102                                                                                                                                   | UND                                       |
| QUANT.                                                                                                                                                                 | VALOR UNITÁRIO                     | VALOR TOTAL                                                                                                                                             | BASE CÁLCULO ICMS              | VALOR ICMS                                                                                                                             | VALOR IPI                                 |
| 1,0000                                                                                                                                                                 | 899,00                             | 899,00                                                                                                                                                  | R\$ 0,00                       | R\$ 0,00                                                                                                                               | 0,00                                      |
| CÁLCULO DO ISSQN                                                                                                                                                       |                                    |                                                                                                                                                         |                                |                                                                                                                                        |                                           |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL                                                                                                                                                    |                                    | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS                                                                                                                                |                                | BASE DE CÁLCULO ISSQN                                                                                                                  |                                           |
| -                                                                                                                                                                      |                                    | -                                                                                                                                                       |                                | -                                                                                                                                      |                                           |
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                       |                                    |                                                                                                                                                         |                                |                                                                                                                                        |                                           |
| Informações do Fisco:<br>Informações complementares:NFA-e emitida por ELIEBER SGOBBI RODRIGUES, CPF: 151.465.789-90                                                    |                                    |                                                                                                                                                         |                                | RESERVADO AO FISCO                                                                                                                     |                                           |